



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 852 / 2003

Dispõe sobre o desdobramento em Núcleos na Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquiraí.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001 art. 16 parágrafo único, e Lei Complementar nº 015/02 de 28 de Junho de 2002 art. 5º parágrafo-único,

Considerando, a extinção da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, pela Lei nº 330/2003 de 23 de Abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Gerência de Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, órgão subordinado a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criada pela Lei Complementar nº 302/2001 de 31 de Agosto de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 30 de Abril de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

